

Processo Administrativo n.º: 006260/2025
Inexigibilidade n.º:000038/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 006260/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora BRENO E BERNARDO LTDA, cuja propriedade está localizada Av. Jerusalém, nº 376, Vila Palestina, Cep: 29.145-620, Cariacica/ES, visando a Contratação de 2 (duas) funções de apresentação artística com a dupla "Breno e Bernardo", representada pela empresa BRENO E BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.762.465/0001-40, apresentação no dia 1º.03.2025, às 20h no palco de Itaóca e no dia 02.03.2025, às 20h, no palco de Itaóca, com duração de 1h45m cada, na programação de Carnaval de Itapemirim/2025, por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0040 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim